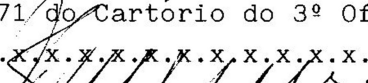
**Cartório do 6.º Ofício de Registro de Imóveis**

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

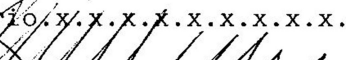
Ceilândia - Distrito Federal

matrícula
6043

Ficha 1

IMÓVEL: QNP-30(trinta), CONJUNTO "F", LOTE 19(dezenove), CEILÂNDIA-DF medindo: 15,000m x 15,000m x 9,000m x 9,000m, com área de 135,000m², limitando-se lateralmente com Lote 17, Lote 21, e pela frente com a Via Pública, e respectiva CASA RESIDENCIAL nele edificada, com área construída de 26,320m².x.
PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.039.230/0001-64.x.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 63.871 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis-DF.x.Ceilândia-DF, em 10.03.94. O OFICIAL 

Av-1/6043 - Certifico que de acordo com a Certidão expedida pelo Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis-DF, em 01.03.94, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à **EVERALDO RUFINO DE LIMA**, conforme R-2/63871 e Av-3/63871. Este por sua vez, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações de promitente comprador à **ADI PEDROZA DE ARÊDES**, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI nº 339.202-SSP/DF, CIC nº 152.092.291-49, residente e domiciliada nesta Capital, conforme R-4/63871. O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **HIPOTECADO** ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH** conforme Av-1/63871, todos do referido Cartório.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 10.03.94. O OFICIAL



Av-2/6043 - INCORPORAÇÃO: Em atendimento a petição de 03.02.94, aqui arquivada, averba-se a incorporação do BNH à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do disposto no Decreto-Lei 2.291/86. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 10.03.94. O OFICIAL

Av-3/6043 - **BAIXA DE HIPOTECA**: Procede-se a Baixa da Hipoteca, inci-
dente sobre o imóvel à vista de autorização datada de 03.02.94, firma
da pela **CEF**, aqui arquivada.x
DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 10.03.94. O OFICIAL

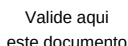
R-4/6043 - **TRANSMITENTE:** A proprietária acima qualificada; **ADQUIRENTE:** ADI PEDROZA DE AREDES, qualificada na Av-1/6043; **TÍTULO:** Escritura Particular de Compra e Venda de 23.02.94; **VALOR:** R\$102.424,00.x.x.x. DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 10.03.94. O OFICIAL

R-5/6043 - TRANSMITENTE: ADI PEDROZA DE ARÊDES, qualificada na Av-1/6043; ADQUIRENTE: RAQUEL BORBA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, do lar, CI nº 994.281-SSP/DF, CIC nº 398.578.241-53, residente

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58B2W-ENZEB-2UYQQ-AJV9W>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



• **matricula**

6043

- Ficha

1

CONTINUAÇÃO DO R-5/6043; residente e domiciliada nesta Capital; TÍTULO
Escritura Pública de Compra e Venda de 18.03.94, lavrada às fls. 39/
40 do Livro 040 do Cartório do 10º Ofício de Notas e Protesto de títu
los-DF; VALOR: CR\$1.500.000,00.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 22.03.94. O OFICIAL

[illegible]

R-7/6.043 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: FRANCISCA MARIA DE SANTANA, ascensorista, CI nº 1.778.847-SSP/DF, já qualificada; **ADQUIRENTE:** ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CI nº 3.429.025-SESP/DF, CPF nº 885.255.703-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA MEIRA OLIVEIRA, CPF nº 358.380.271-34, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 29/05/2015, lavrada às fls. 104/105, do Livro 0595, do Cartório do 10º Ofício, Serviço de Notas e Protesto - Ceilândia/DF; **VALOR:** R\$500.000,00. **DOU/FÉ:** CEILÂNDIA/DF, em 11/06/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-8.6.043 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - EMITENTE: SUPERA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, com sede nesta Capital, CNPJ nº 37.052.119/0001-18; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00; **INTERVENIENTES GARANTES:** ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, empresário, já qualificado, e sua mulher, MARIA MEIRA OLIVEIRA, brasileira, empresária, CNH nº 67989619-DETRAN/DF e CPF nº 358.380.271-34, residente e domiciliada nesta Capital; **AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO:** GERALDO ANTONIO MOREIRA JUNIOR MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 1568412105-DETRAN/DF e CPF nº 776.457.401-59, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CE 20458898, datada de 08/11/2021; **VALOR:** R\$434.600,00, a ser pago em 48 prestações no valor de R\$13.531,37 cada uma, calculadas pela Tabela PCM/PRICE, vencendo-se a primeira em 08/10/2022 e a última em 08/09/2026, sobre o qual vencerão juros às taxas efetivas: mensal com autorização de débito: 1,75000%; anual com autorização de débito: 23,14393%; mensal sem autorização de débito: 1,75000%; e anual sem autorização de débito: 23,14393%, cujos pagamentos serão efetuados na praça de emissão da cédula(Brasília/DF). **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, fica constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e condições do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Consta anexo à cédula, Custo Efetivo Total - CET. Obrigam-se as partes pelas demais condições e obrigações constantes da cédula, para fins e efeitos da Lei nº 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 01/12/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-9/6.043 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a petição de 28/03/2023, e em conformidade com a Decisão com força de Certidão de admissão da execução datada de 20/03/2023, pela 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0711718-75.2023.8.07.0001, tendo como exequente: ATIMO GESTÃO DE ATIVOS COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.516.692/0001-02, e como executado: ICS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 885.255.703-20, tendo sido dado à causa o valor de R\$23.445,88, conforme



Valide aqui
este documento

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA Nº

6.043

FICHA

2F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

artigo 828 do Código de Processo Civil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/04/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/6.043 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a petição de 14/04/2023, e em conformidade com a Certidão assinada eletronicamente em 21/03/2023, pela 2ª Vara Cível de Samambaia/DF, extraída dos autos da ação Monitória(40) - Processo nº 0703338-39.2023.8.07.0009, tendo como autor: ATIMO GESTÃO DE ATIVOS COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.516.692/0001-02, e como requerido: ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 885.255.703-20, tendo sido dado à causa o valor de R\$48.069,08, conforme artigo 828 do Código de Processo Civil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/04/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/6.043 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0006043-92, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/03/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-12/6.043 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a petição de 12/03/2024, e em conformidade com a Decisão com força de certidão de ajuizamento assinada eletronicamente em 15/02/2024, pela Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga/DF, procede-se a averbação para fazer constar o ajuizamento de execução de Título Extrajudicial, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0742473-82.2023.8.07.0001, tendo como exequente: CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING E ALAMEDA TOWER, e como executados: MARIA MEIRA OLIVEIRA, e ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, tendo sido dado à causa o valor de R\$15.929,97, conforme artigo 828 do Código de Processo Civil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/03/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-13/6.043 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com a petição de 29/05/2024, protocolada nesta Serventia sob o nº 211.511, em 19/01/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei o devedor fiduciante, ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA e sua mulher, MARIA MEIRA OLIVEIRA, já qualificados, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que o devedor fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei nº 9.514/97**, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. Foi apresentada Declaração datada de 26/06/2024, da qual consta que o **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. tem ciência das ações de ajuizamento de execução**, objeto da Av-9; Av-10 e Av-12 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 29/07/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/6.043 - BAIXA DE RESTRIÇÃO: De acordo com a petição datada de 11/09/2024, acompanhada das Atas do primeiro e do segundo Leilões nºs 040/2024, do BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, realizados em 09/09/2024 e 10/09/2024, respectivamente, pelo leiloeiro oficial, Caetano Moreira Filho, JUCIS-DF 121, procede-se a averbação para fazer constar que o BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB cumpriu o que determina o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, visto que nos referidos leilões não houve licitante, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 17/10/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

FICHA

2F

MATRÍCULA Nº

6.043

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

O **ATÍFICO** não constar dos livros deste **CARTÓRIO** nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. **DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 18 de outubro de 2024.**

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.

* Matrícula oriunda do 3º **RI-DF**, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. P.A. 06044/98, do TJDF.

* **VALIDADE:** 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação.

* Código de Controle da certidão: **Selo Digital: TJDF20240330050286RSUX** Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 659702; Nº ONR: ; Emolumentos: R\$35,98 - F.R.C.: R\$2,52 - ISSQN.: R\$1,93 - Total: R\$40,43

* Selo digital: **Selo Digital: TJDF20240330050286RSUX**. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58B2W-ENZEB-2UYQQ-AJV9W>